



Índice

| | |
|------------------------------------------------------------|----------|
| Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão..... | 2 |
| ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO | 2 |
| ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO - TP 009/2023 | 2 |
| PORTARIA | 3 |
| PORTARIA Nº 1.523/2023-GP. | 3 |
| PORTARIA Nº 1.524/2023-GP. | 3 |
| PORTARIA Nº 1.525/2023-GP. | 4 |
| PORTARIA Nº 1.526/2023-GP. | 4 |
| PORTARIA Nº 1.527/2023-GP. | 5 |
| PORTARIA Nº 1.528/2023-GP. | 5 |
| PORTARIA Nº 1.529/2023-GP. | 5 |
| PORTARIA Nº 1.530/2023-GP. | 6 |
| PORTARIA Nº 1.531/2023-GP. | 6 |
| PORTARIA Nº 1.532/2023-GP. | 7 |
| PORTARIA Nº 1.533/2023-GP. | 7 |
| PORTARIA Nº 1.534/2023-GP. | 7 |
| PORTARIA Nº 1.535/2023-GP. | 8 |
| PORTARIA Nº 1.536/2023-GP. | 8 |
| PORTARIA Nº 1.537/2023-GP. | 8 |
| PORTARIA Nº 1.538/2023-GP. | 9 |
| PORTARIA Nº 1.539/2023-GP. | 9 |
| PORTARIA Nº 1.540/2023-GP. | 10 |
| PORTARIA Nº 1.541/2023-GP. | 10 |
| PORTARIA Nº 1.542/2023-GP. | 10 |
| PORTARIA Nº 1.543/2023-GP. | 11 |
| PORTARIA Nº 1.544/2023-GP. | 11 |

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.**ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO****ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO - TP 009/2023**

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 009/2023 - CPL OBJETO: Contratação De empresa para a recuperação de estradas vicinais no município de Sítio Novo – MA (Povoado Paciência ao Povoado Retiro). Aos 15 de Setembro de 2023, às 09:00 hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida, s/n, Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Leandro Barros Dos Santos - Membro CPL e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues – Membro CPL. As participantes, mesmo cientes da data de abertura, conforme divulgação no Diário Oficial Do Município no site <http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial> não se fizeram representar, mesmo cientes da reabertura desta. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: TERRA SUL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME, representada pelo Sr. Luis Flávio Miranda de Amorim, portador da cédula de identidade de nº 4317910 SSP-PI; PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. João Alfredo do Nascimento, portador da cédula de identidade de nº 049516312013-4 SESP-MA; I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, representada pelo Sr. Itamar da Silva Lima, portadora da cédula de identidade de nº 608848964 GEJUSPC-MA; S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. James Silva Araújo, portador da cédula de identidade de nº 033253502007-0 SSP-MA. A empresa I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, apresentou novo representante a ser credenciado nos autos, sendo este o Sr. Itamar da Silva Lima, portadora da cédula de identidade de nº 608848964 GEJUSPC-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante da empresa nenhum representante apresentou alegações, assim prosseguimos. Quanto ao credenciamento, verifica-se a regularidade para representação da participante. Registre-se que as demais participantes, mesmo cientes da data de reabertura, não se fizeram representar. Em continuidade aos trabalhos abertos os envelopes de propostas de preços das licitates ora habilitadas, e analisados os documentos de todas as participantes, elaborado mapa de apuração. A CPL registra que o representante da empresa TERRA SUL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME fez constar a alegações quanto aos documentos apresentados pelas empresas: ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não apresentou o que refere ao itens 8.9.1.3. Composição de B.D.I.; 8.9.1.4. Composição de encargos sociais; 8.9.1.6. Cronograma Físico-Financeiro, do edital; I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, não apresentou o que refere ao item 8.9.1.5. Curva ABC, do edital. O representante da empresa S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA fez constar a alegações quanto aos documentos apresentados pelas empresas: TERRA SUL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – ME, quanto ao item 8.9.1.4. Composição de encargos sociais, a empresa conforme a habilitação, é optante pelo simples nacional, sendo assim, a planilha de encargos sociais, não condiz com o regime de tributação da mesma. Esta, tem em sua planilha impostos ao quais está dispensada de pagamento, impostos sendo – SESI, SENAI, SEBRAE – conforme Lei 123/2006, Acordão 2622/2013; no item 4.1. da planilha, a mesma apresenta quantitativo abaixo do estipulado no orçamento do município; no item 4.4. quantitativo abaixo do estipulado no orçamento do município; na planilha 8.9.1.3. Composição de B.D.I., imposto não condiz com o regime tributário da empresa, sendo ela do Simples Nacional, conforme Lei 123/2006, Acordão 2622/2013; as planilhas de 8.9.1.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal; 8.9.1.2. Composição unitária de preços; 8.9.1.3. Composição de B.D.I.; 8.9.1.4. Composição de encargos sociais; 8.9.1.5. Curva ABC; 8.9.1.6. Cronograma Físico-Financeiro sem assinatura do responsável técnico. A CPL registra que o representante da empresa I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA fez constar a alegações quanto aos documentos apresentados pela empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, que a empresa apresentou em sua documentação aprestou papel timbrado de empresa diversa o que configura rasura conforme item 8.9.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores do edital, bem como, a planilha 8.9.1.3.

Composição de B.D.I constam irregularidades, ao passo que esta sem os valores correspondentes as alíquotas. Registre-se que a empresa EMILENY O. DA SILVA EIRELI – EPP fez constar carta proposta om valor superior ao orçado pela administração, bem como não fez apresentar o que refere aos itens do edital sejam 8.9.1.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal; 8.9.1.2. Composição unitária de preços; 8.9.1.3. Composição de B.D.I.; 8.9.1.4. Composição de encargos sociais; 8.9.1.5. Curva ABC; 8.9.1.6. Cronograma Físico-Financeiro do edital, constando documentos endereçados a município e processo diverso. Neste momento, visto vultu e complexidade dos documentos a CPL OPINA por suspender os trabalhos para que sejam remetidos os autos ao Setor De Engenharia Do Município, assim, a documentação das propostas de preços serão analisadas pelo setor competente que emitirá o devido laudo de análise. O resultado de julgamento da análise dos documentos de propostas de preços no feito será devidamente publicado no Diário Oficial Do Município no site <http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial> para conhecimento dos participantes e interessados. Este ato será devidamente publicado no Diário Oficial Do Município para conhecimento dos interessados e em guarda ao princípio a publicidade. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO Presidente CPL LEANDRO BARROS DOS SANTOS Membro CPL MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES Membro CPL TERRA SUL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – ME Luis Flávio Miranda de Amorim, portador da cédula de identidade de nº 4317910 SSP-PI PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA João Alfredo do Nascimento, portador da cédula de identidade de nº 049516312013-4 SESP-MA I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA Itamar da Silva Lima, portadora da cédula de identidade de nº 608848964 GEJUSPC-MA S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA James Silva Araújo, portador da cédula de identidade de nº 033253502007-0 SSP-MA

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: sharzlyorcr20230915110917

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.523/2023-GP.

PORTARIA Nº 1.523/2023-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ORIENTADORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º e Art. 2º, da Lei Municipal nº 0500/2023, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSONADOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. MARIA JOSE DE FRANÇA MORAIS SILVA, portadora do R. G. Nº 000101755498-3 GESP/MA e do CPF nº 881.176.183-20, para exercer o Cargo de ORIENTADOR ESCOLAR de 301 a 400 alunos atendidos, com lotação na Escola Amiguinhos do Saber, vinculada à Secretaria de Educação. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a ORIENTADORA ESCOLAR nomeada a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei nº 0500/2023, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: z6ib42i90ea20230915140913

PORTARIA Nº 1.524/2023-GP.

PORTARIA Nº 1.524/2023-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA ADJUNTA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições

constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º e Art. 2º, da Lei Municipal nº 0500/2023, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. MARIA RITA DE SOUSA SILVA MARINHO, portadora do R. G. Nº 025782832003-1 SESP/MA e do CPF nº 031.453.473-30, para exercer o Cargo de DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR, com lotação na Escola Tia Dulce, vinculada à Secretaria de Educação. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a DIRETORA ADJUNTA ESCOLAR nomeada a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei nº 0500/2023, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: tw711eukww620230915140909

PORTARIA Nº 1.525/2023-GP.

PORTARIA Nº 1.525/2023-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA ADJUNTA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º e Art. 2º, da Lei Municipal nº 0500/2023, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. ROSA MARIA DINIZ DA SILVA, portadora do R. G. Nº 000092258498-2 SESP/MA e do CPF nº 435.503.983-87, para exercer o Cargo de DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR, com lotação na Escola Santa Teresinha, vinculada à Secretaria de Educação. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a DIRETORA ADJUNTA ESCOLAR nomeada a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei nº 0500/2023, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: hdthqgurykz20230915140932

PORTARIA Nº 1.526/2023-GP.

PORTARIA Nº 1.526/2023-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ORIENTADORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º e Art. 2º, da Lei Municipal nº 0500/2023, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. ALBERTA SILVA PINHEIRO, portadora do R. G. Nº 024127482003-7 SESP/MA e do CPF nº 042.069.583-43, para exercer o Cargo de ORIENTADOR ESCOLAR acima de 501 alunos atendidos, com lotação na Escola Tia Dulce, vinculada à Secretaria de Educação. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a ORIENTADORA ESCOLAR nomeada a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei nº 0500/2023, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE



SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: egt2xvx9dxf20230915140954

PORTARIA Nº 1.527/2023-GP.

PORTARIA Nº 1.527/2023-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º e Art. 2º, da Lei Municipal nº 0500/2023, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. STEPHANYE DE SOUSA SILVA, portadora do R. G. Nº 037562272009-0 SESC/MA e do CPF nº 059.453.113-67, para exercer o Cargo de DIRETOR ESCOLAR - Escola acima de 501 alunos, com lotação na Escola Tia Dulce, vinculada à Secretaria de Educação. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a DIRETORA ESCOLAR nomeada a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei nº 0500/2023, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: sg3cdgwnxc20230915150921

PORTARIA Nº 1.528/2023-GP.

PORTARIA Nº 1.528/2023-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º e Art. 2º, da Lei Municipal nº 0500/2023, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. RAYANNE SILVA MARQUES, portadora do R. G. Nº 032468102006-5 SESP/MA e do CPF nº 037.267.073-36, para exercer o Cargo de DIRETOR ESCOLAR - Escola acima de 401 a 500 alunos, com lotação na Escola Santa Teresinha, vinculada à Secretaria de Educação. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a DIRETORA ESCOLAR nomeada a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei nº 0500/2023, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: g2twppj8qdm20230915150907

PORTARIA Nº 1.529/2023-GP.

PORTARIA Nº 1.529/2023-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ORIENTADOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º e Art. 2º, da Lei Municipal nº 0500/2023, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do





Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, o Sr. PEDRO ALVES MARINHO FILHO, portador do R. G. Nº 031868842006-2 SESP/MA e do CPF nº 601.679.223-35, para exercer o Cargo de ORIENTADOR ESCOLAR de 401 a 500 alunos atendidos, com lotação na Escola Santa Teresinha, vinculada à Secretaria de Educação. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o ORIENTADOR ESCOLAR nomeado a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei nº 0500/2023, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: fes01a3zuiu20230915150931

PORTARIA Nº 1.530/2023-GP.

PORTARIA Nº 1.530/2023-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º e Art. 2º, da Lei Municipal nº 0500/2023, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. SOLANGE FERREIRA SANTOS, portadora do R. G. Nº 65970696-2 SEJUSP/MA e do CPF nº 968.634.983-91, para exercer o Cargo de DIRETOR ESCOLAR – Escola de 201 a 300 alunos, com lotação na Escola Professora Gerusa Leite, vinculada à Secretaria de Educação. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a DIRETORA ESCOLAR nomeada a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei nº 0500/2023, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: qen06nsariq20230915150959

PORTARIA Nº 1.531/2023-GP.

PORTARIA Nº 1.531/2023-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ORIENTADORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º e Art. 2º, da Lei Municipal nº 0500/2023, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. REGIANE MOREIRA OLIVEIRA, portadora do R. G. Nº 93117098-2 SEJUSP/MA e do CPF nº 920.765.303-63, para exercer o Cargo de ORIENTADOR ESCOLAR de 201 a 300 alunos atendidos, com lotação na Escola Professora Gerusa Leite, vinculada à Secretaria de Educação. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a ORIENTADORA ESCOLAR nomeada a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei nº 0500/2023, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho





Código identificador: 6uwox71bogf20230915150903

PORTARIA Nº 1.532/2023-GP.

PORTARIA Nº 1.532/2023-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ORIENTADORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º e Art. 2º, da Lei Municipal nº 0500/2023, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. ALCIONE DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do R. G. Nº 93084098-4 SEJUSP/MA e do CPF nº 631.842.303-68, para exercer o Cargo de ORIENTADOR ESCOLAR de 201 a 300 alunos atendidos, com lotação na Escola Professora Gerusa Leite, vinculada à Secretaria de Educação. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a ORIENTADORA ESCOLAR nomeada a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei nº 0500/2023, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: lu0tvzribsm20230915150925

PORTARIA Nº 1.533/2023-GP.

PORTARIA Nº 1.533/2023-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ORIENTADORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º e Art. 2º, da Lei Municipal nº 0500/2023, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. VANDA MARIA DA MOTA MOREIRA, portadora do R. G. Nº 1605054 SSP/MA e do CPF nº 449.204.233-49, para exercer o Cargo de ORIENTADOR ESCOLAR de 201 a 300 alunos atendidos, com lotação na Escola Professora Gerusa Leite, vinculada à Secretaria de Educação. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a ORIENTADORA ESCOLAR nomeada a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei nº 0500/2023, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: xlxjgs3m3zg20230915150950

PORTARIA Nº 1.534/2023-GP.

PORTARIA Nº 1.534/2023-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º e Art. 2º, da Lei Municipal nº 0500/2023, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA, portadora do R. G. Nº 21093593-6 SESP/MA e do CPF nº 856.825.193-53, para exercer o Cargo de DIRETOR ESCOLAR – Escola





acima de 501 alunos, com lotação no Complexo Escolar Deputado La Roque, vinculado à Secretaria de Educação. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a DIRETORA ESCOLAR nomeada a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei nº 0500/2023, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: vo32fi0m20230915150912

PORTARIA Nº 1.535/2023-GP.

PORTARIA Nº 1.535/2023-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE DIRETORA ADJUNTA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º e Art. 2º, da Lei Municipal nº 0500/2023, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. CLAUDIA DE ASSIS DIAS, matrículas nº 54-1 e nº 878-1, portadora do R. G. Nº 59275396-4 SEJUSP-MA e do CPF nº 860.876.223-49, para exercer o Cargo de DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR, com lotação no Complexo Escolar Deputado La Roque, vinculado à Secretaria de Educação. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a DIRETORA ADJUNTA ESCOLAR nomeada a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei nº 0500/2023, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: zvtxj9djcj20230915150937

PORTARIA Nº 1.536/2023-GP.

PORTARIA Nº 1.536/2023-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ORIENTADORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º e Art. 2º, da Lei Municipal nº 0500/2023, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. ANTONIA SILVA GOMES, portadora do R. G. Nº 031178492006-6 SESP/MA e do CPF nº 488.515.823-00, para exercer o Cargo de ORIENTADOR ESCOLAR acima de 501 alunos atendidos, com lotação no Complexo Escolar Deputado La Roque, vinculado à Secretaria de Educação. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a ORIENTADORA ESCOLAR nomeada a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei nº 0500/2023, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: 8ould9dnp9420230915150902



PORTARIA Nº 1.537/2023-GP.

PORTARIA Nº 1.537/2023-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ORIENTADORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º e Art. 2º, da Lei Municipal nº 0500/2023, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSONADOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. NIVALDA MORAIS BARROS, portadora do R. G. Nº 14524292000-8 GEJUSPC/MA e do CPF nº 963.837.473-04, para exercer o Cargo de ORIENTADOR ESCOLAR acima de 501 alunos atendidos, com lotação no Complexo Escolar Deputado La Roque, vinculado à Secretaria de Educação. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a ORIENTADORA ESCOLAR nomeada a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei nº 0500/2023, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: fmntny511mh20230915150934

PORTARIA Nº 1.538/2023-GP.

PORTARIA Nº 1.538/2023-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ORIENTADORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º e Art. 2º, da Lei Municipal nº 0500/2023, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSONADOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. MARISTELA MARTINS DA SILVA, portadora do R. G. Nº 59295996-1 SESP/MA e do CPF nº 551.442.683-15, para exercer o Cargo de ORIENTADOR ESCOLAR acima de 501 alunos atendidos, com lotação no Complexo Escolar Deputado La Roque, vinculado à Secretaria de Educação. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a ORIENTADORA ESCOLAR nomeada a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei nº 0500/2023, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: yyuaunr5nn020230915150959

PORTARIA Nº 1.539/2023-GP.

PORTARIA Nº 1.539/2023-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ORIENTADORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º e Art. 2º, da Lei Municipal nº 0500/2023, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSONADOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. TEREZINHA DE JESUS BARBOSA FERREIRA, portadora do R. G. Nº 000101964798-9 SESP-MA e do CPF nº 238.104.403-53, para exercer o Cargo de ORIENTADOR ESCOLAR acima de 501 alunos atendidos, com lotação no Complexo Escolar Deputado La Roque, vinculado à Secretaria de Educação. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a ORIENTADORA ESCOLAR nomeada a fazer parte



do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei nº 0500/2023, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: plk2sz5cg2s20230915150900

PORTARIA Nº 1.540/2023-GP.

PORTARIA Nº 1.540/2023-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º e Art. 2º, da Lei Municipal nº 0500/2023, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, o Sr. CARLOS ALESSANDRO MACEDO RODRIGUES, portador do R. G. Nº 000084166197-9 SESP/MA e do CPF nº 856.825.193-53, para exercer o Cargo de DIRETOR ESCOLAR – Escola de 301 a 400 alunos, com lotação na Escola Amiguinhos do Saber, vinculada à Secretaria de Educação. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o DIRETOR ESCOLAR nomeado a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei nº 0500/2023, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: hndru5xq9yf20230915150922

PORTARIA Nº 1.541/2023-GP.

PORTARIA Nº 1.541/2023-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA ADJUNTA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º e Art. 2º, da Lei Municipal nº 0500/2023, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. IVONEIDE BAIANO DA SILVA, portadora do R. G. Nº 430927 SSP-MA e do CPF nº 225.848.463-49, para exercer o Cargo de DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR, com lotação na Escola Amiguinhos do Saber, vinculada à Secretaria de Educação. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a DIRETORA ADJUNTA ESCOLAR nomeada a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei nº 0500/2023, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: ysg6jiipzutu20230915150945

PORTARIA Nº 1.542/2023-GP.

PORTARIA Nº 1.542/2023-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições



constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º e Art. 2º, da Lei Municipal nº 0500/2023, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, o Sr. JOIVAN FRANCO SANTANA, portador do R. G. Nº 000025573494-8 SESP-MA e do CPF nº 887.578.203-25, para exercer o Cargo de DIRETOR ESCOLAR – Escola de 301 a 400 alunos, com lotação na Escola Coronel João Pereira, vinculada à Secretaria de Educação. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o DIRETOR ESCOLAR nomeado a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei nº 0500/2023, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: fwHP4brzc820230915150918

PORTARIA Nº 1.543/2023-GP.

PORTARIA Nº 1.543/2023-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ORIENTADORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º e Art. 2º, da Lei Municipal nº 0500/2023, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. LUCILENE MARTINS DE SOUSA FONSECA, portadora do R. G. Nº 000072272596-5 SESP/MA e do CPF nº 864.232.663-87, para exercer o Cargo de ORIENTADOR ESCOLAR de 301 a 400 alunos atendidos, com lotação na Escola Coronel João Pereira, vinculada à Secretaria de Educação. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a ORIENTADORA ESCOLAR nomeada a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei nº 0500/2023, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: mawruv8opn20230915150922

PORTARIA Nº 1.544/2023-GP.

PORTARIA Nº 1.544/2023-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ORIENTADORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º e Art. 2º, da Lei Municipal nº 0500/2023, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. LUCIDALVA DE CARVALHO FONSECA, portadora do R. G. Nº 447014 SEJUSP/MA e do CPF nº 975.176.901-91, para exercer o Cargo de ORIENTADOR ESCOLAR de 301 a 400 alunos atendidos, com lotação na Escola Coronel João Pereira, vinculada à Secretaria de Educação. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a ORIENTADORA ESCOLAR nomeada a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei nº 0500/2023, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO



PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: gyv0yuseonp20230915150946





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

